



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1546 | Quarta-feira, 17 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	05
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Secretaria de Administração.....	03	Secretaria de Desenvolvimento.....	06
Div. de Licitação.....	03		
Div. de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Assistência Social.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 99/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Programa Intersetorial do Governo do Estado do Paraná “Família Paranaense”, que visa a parceria com os municípios para a autonomia das famílias;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Vanusa Caldeira Lopes Serra

Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Milene Macedo de Moraes

Representante da Secretaria de Saúde:

Alexsandra Perondi Charron

Margarete de Paula Cunha

Representante da Agência do Trabalhador:

Roberson Morales

Representante da Emater:

Patrícia Regina do Prado

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Municipal:

Angela Maria da Silva Santana

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Letícia Aparecida de Oliveira Biggio

Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:

Valter Digiorgio

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário:

Flávio Henrique Nascimbeni

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cíntia de Souza Adelino

Leonardo Carvalho de Souza

Maria Zélia Ferreira Pietraoia

Franciele Antunes Camargo

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Marília Vasconcelos Rossi

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rosângela Almeida dos Reis Veronez

Jéssica Oliveira Gonçalves

Maria Cristina Bertoli Pires

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 163/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóveis urbanos situados no Município de Cianorte, para fim de alienação;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para o fim específico de avaliar os seguintes bens:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	QUADRA	DATA	ÁREA
01	Residencial São Lourenço II	38.430	01	01	264,16
02	Residencial São Lourenço II	38.431	01	02	293,80
03	Residencial São Lourenço II	38.432	01	03	261,91
04	Residencial São Lourenço II	38.433	01	04	259,88
05	Residencial São Lourenço II	38.434	01	05	257,84
06	Residencial São Lourenço II	38.435	01	06	255,81
07	Residencial São Lourenço II	38.436	01	07	253,77
08	Residencial São Lourenço II	38.437	01	08	251,79
09	Residencial São Lourenço II	38.438	01	09	379,70
10	Residencial São Lourenço II	38.439	01	10	379,70
11	Residencial São Lourenço II	38.440	01	11	251,79
12	Residencial São Lourenço II	38.441	01	12	253,83
13	Residencial São Lourenço II	38.442	01	13	255,92
14	Residencial São Lourenço II	38.443	01	14	258,01
15	Residencial São Lourenço II	38.444	01	15	260,10
16	Residencial São Lourenço II	38.445	01	16	262,19
17	Residencial São Lourenço II	38.446	01	17	274,12
18	Residencial São Lourenço II	38.447	01	18	256,00
19	Residencial São Lourenço II	38.448	01	19	256,00
20	Residencial São Lourenço II	38.449	02	01	320,00



21	Residencial São Lourenço II	38.450	02	02	251,60
22	Residencial São Lourenço II	38.451	02	03	251,60
23	Residencial São Lourenço II	38.452	02	04	251,60
24	Residencial São Lourenço II	38.453	02	05	251,60
25	Residencial São Lourenço II	38.454	02	06	251,60
26	Residencial São Lourenço II	38.455	02	07	251,60
27	Residencial São Lourenço II	38.456	02	08	350,50

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza

Secretário: José Maria Gomes

Demais membros: Nelson Magron Junior, Algacir Bortolato, Sidneia Henquire Gallo Marcato, Hugo Leonardo da Silva e Luiz Cezar Parpineli.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 46/2019 que nomeou o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM;

Considerando a necessidade de indicar membros para compor o serviço administrativo do FUNREBOM;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os agentes públicos JOLANIR GERALDA BELONE e TIA-GO ALVES DE SANTANA como membros do serviço administrativo do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 16/2013.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 98/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 87/2019;

Considerando o Ofício 53/2019 enviado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da sociedade civil – entidades/organizações de assistência social, a Sra. Samara Pereira de Brito, em substituição a Sra. Dileuza Aparecida Peres Santos.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 76/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 63/2019;

Considerando ofício nº 102/2019 – CMDCA;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte, representante de Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte, a Sra. Samara Pereira de Brito, em substituição a Sra. Bruna Renata Bueno Silva.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 63/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 39/2019;

Considerando ofício nº 27/2019 – Conselho Municipal de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde, representante de associação de assistência à maternidade e a infância ou portadores de necessidades especiais de abrangência municipal, a Sra. Maria Regina Rocco Peroco, em substituição a Sra. Noemi Alberti Taietti.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 39/2019.

Art. 2º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Saúde, representantes de entidades ou organizações de moradores dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, o Sr. Odair Gomes Junior, em substituição ao Sr. João José de Oliveira.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 39/2019.

Art. 3º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde, representante de instituição hospitalar vinculado ao SUS, o Sr. Emerson Fidélis, em substituição ao Sr. Gustavo de Almeida Neri.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 39/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.745, de 10 de outubro de 2006, que disciplina a formação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

Considerando as indicações feitas pelos órgãos públicos e pelos órgãos não governamentais;



R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial para o triênio 2019/2022, que será assim composto:

I – 7 (sete) representantes do Poder Executivo, distribuídos em:

a) 3 (três) representantes do Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial e respectivos suplentes:

Titular: Iara Dechiche Libâneo de Souza

Suplente: Ângela Maria da Silva Santana

Titular: Anamaria Alves dos Santos Roes

Suplente: Rogério Marcolino da Silva

Titular: Marcos José da Silva

Suplente: Leandro Gerônimo

b) 4 (quatro) representantes das áreas de desenvolvimento urbano, do sistema viário e transporte, meio ambiente e habitação e respectivos suplentes:

Titular: Nelson Magron Júnior

Suplente: Bruno Bueno Baioni

Titular: Guilherme Cômbar Schulz

Suplente: Cristiane Marchini Rocco

Titular: Jennifer Cadan Kúhl

Suplente: Carlos Eduardo de Oliveira

Titular: Thiago Kanji Matsumoto

Suplente: Patrick Chaves Giraldele

II – 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal e respectivo suplente:

Titular: Sérgio Mendes de Almeida

Suplente: Adailson Carlos Ignácio da Costa

III – 6 (seis) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

a) 2 (dois) representantes de Conselhos Municipais:

Representantes do Conselho Municipal da Saúde:

Titular: Mário Augusto Parisi

Suplente: Mônica Francielle Albiere

Representantes do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social:

Titular: Orestes Narchi Neto

Suplente: Diego Tavares da Silva

b) 2 (dois) representantes das áreas de planejamento e gestão territorial Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA /PR

Titular: Robson de Oliveira Lima

Suplente: Rafael Domingos Laguilo

Representantes da Associação de Engenheiros, Arquitetos e agrônomos de Cianorte - AREARC

Titular: Alex Mônaco

Suplente: Gabrielli Milani

c) 1 (um) representante de Entidade de Ensino Superior:

Titular: Anelise Guadagnin Dalberto

Suplente: Alessandro Santos da Rocha

d) 1 (um) representante das organizações da sociedade civil não contemplada nas alíneas acima:

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Cianorte

Titular: Hércio Correia de Oliveira

Suplente: João Carlos Testa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 126, DE 16 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.112.	Programa Minha Casa Melhor	
1206 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	370.000,00
13.002.08.244.0019.2.113.	Programa Teto Solidário	
1207 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00
Total Suplementação:		500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, I da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos ordinários livres.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 384/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saul Guimarães Da Costa, 305, Loteamento Santa Cândida, CEF 86.802-670, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.888.592/0001-79**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 130/2019**.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de **Tendas (tamanho 05x05), Tendas (tamanho 10x10), Fechamento em lata, 750 (setecentos e cinquenta) metros e unidade de área Vip no tamanho 120 m², para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em Comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 31.195,00 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 386/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Ribeirão Preto, 140, Bairro San Remo, CEP 86.062-390, inscrita no CNPJ sob nº **20.719.073/0001-45**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 116/2019**.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de Emergência para a Rede Paraná Urgência - 01 veículo 0 (zero) km tipo Ambulância Padrão Samu (com equipamentos)**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 298.490,00**



(duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 82/2019, de 13 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas, concernente ao Edital de Licitação nº 003/2019, modalidade Concorrência Pública para a Contratação de empresas especializadas para execução de serviços topográficos.

Segue abaixo o resultado das propostas classificadas das licitantes habilitadas:

Razão Social	Preço proposto
A.de Castro Lima Júnior - ME	LOTE 3 R\$ 15.000,00 LOTE 4 R\$ 7.000,00 LOTE 5 R\$ 4.000,00 LOTE 6 R\$ 1.750,00 LOTE 7 R\$ 3.750,00 LOTE 8 R\$ 4.750,00
All Engenharia Topografia e Meio Ambiente Ltda - ME	LOTE 1 R\$ 17.474,90 LOTE 2 R\$ 8.379,21 LOTE 3 R\$ 21.000,00 LOTE 4 R\$ 7.000,00 LOTE 5 R\$ 7.000,00 LOTE 6 R\$ 2.750,00 LOTE 7 R\$ 5.750,00 LOTE 8 R\$ 4.500,00
J Ricardo Veronez Assessoria Empresarial Eireli - ME	LOTE 1 R\$ 12.232,43 LOTE 2 R\$ 5.985,15 LOTE 3 R\$ 14.000,00 LOTE 4 R\$ 4.500,00 LOTE 5 R\$ 3.500,00 LOTE 6 R\$ 1.500,00 LOTE 7 R\$ 3.500,00 LOTE 8 R\$ 2.250,00
Lya M Barbosa Engenharia ME	LOTE 5 R\$ 6.000,00 LOTE 6 R\$ 2.250,00 LOTE 7 R\$ 4.750,00 LOTE 8 R\$ 4.750,00
Topo Ex Topografia e Agrimensura Ltda ME	LOTE 1 R\$ 8.737,45 LOTE 2 R\$ 5.985,15 LOTE 3 R\$ 9.000,00 LOTE 4 R\$ 3.500,00 LOTE 5 R\$ 3.000,00 LOTE 6 R\$ 1.000,00 LOTE 7 R\$ 2.000,00 LOTE 8 R\$ 1.750,00

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 65/2019, de 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 08/2019, modalidade **Tomada de Preços**, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de vestiário em alvenaria na Praça Olímpica. Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, **NOTIFICO** os interessados para **CONTINUIDADE** do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no **dia 19/07/2019 às 16:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

Leandro Folador
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 116/2019, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 199/2019**, con-

cernente a **Aquisição de equipamentos de Emergência para a Rede Paraná Urgência - 01 veículo 0 (zero) km tipo Ambulância Padrão Samu (com equipamentos).**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** como vencedora do **Item Único** no valor total de **R\$ 298.490,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 121/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 207/2019**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e lubrificação dos veículos das Secretarias em Geral.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES** como vencedora do **item 01** no valor total de **R\$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, e; **VRS TRANSPORTES LTDA** como vencedora do **item 02** no valor total de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 130/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 217/2019**, concernente a **Contratação de empresa para locação de Tendões (tamanho 05x05), Tendões (tamanho 10x10), Fechamento em lata, 750 (setecentos e cinquenta) metros e unidade de área Vip no tamanho 120 m², para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em Comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** como vencedora dos **Itens 01-02-03-04** no valor total de **R\$ 31.195,00 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 206/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 121/2019**, homologado em 10/07/2019.

Valor Homologado **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de malha de ferro 15x15 e pó de pedra visando à execução de reformas em quadras escolares.**

Empresa: **VRS TRANSPORTES LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	48024	Pó de Pedra/ Areia Grossa; material: mineral	M³	100	R\$ 64,00	6.400,00	Pedreira Jussara



					TOTAL:	6.400,00	
--	--	--	--	--	--------	----------	--

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 797/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 87/2019, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de 10/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **11/07/2019 a 18/07/2019**, ao servidor público municipal **ELDER PIRELLI DE FRANCA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1027/2014, de 02 de dezembro 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1534-2/2019
CAPINA

<p>DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE JOSE MAURICIO DE SOUZA CPF/CNPJ: 169.543.439-00 Endereço: R. DAS MANGABEIRAS, 75 Bairro/Zona: JARDIM TROPICAL Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-168</p> <p>DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DAS LARANJEIRAS, Nº 40 Bairro: JARDIM TROPICAL Zona: 016 Quadra: 0012 Data: 001A Cadastro: 1 - 16017825</p> <p>PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificada, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.</p> <p>LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº</p> <p>NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p>	<div style="border: 2px solid red; padding: 10px; color: red; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">REAVISO</div>
---	---

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16, 07, 2019 EMISSÃO: 16/07/2019

Claudemir Romero Bongiorno
Agente Fiscal
CPF: 069/2013

AGENTE FISCAL

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<p>AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa</p>	<p>VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
--	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DAS ENTIDADES
NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O BIÊNIO 2019-2021

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Cianorte, em cumprimento de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.945, de 18 de dezembro de 2017 e em seu Regimento Interno CONVOCA as entidades não governamentais, existentes no Município de Cianorte e atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, interessadas em compor a representação da sociedade civil para o biênio 2019-2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As entidades não governamentais interessadas serão eleitas para preenchimento das seguintes vagas:

a) 2 (dois) representantes de organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade, com respectivos suplentes;

b) 3 (três) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa, com respectivos suplentes.

1.2. Para fins de indicação para composição do Conselho, são consideradas entidades não governamentais:

I. Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa;

II. As Associações de aposentados;

III. As organizações de grupo ou movimento de pessoas idosas, devidamente legalizadas e em atividade a mais de 01 (um) ano;

IV. Entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa;

V. Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em funcionamento há mais de 01 (um) ano, sem fins lucrativos;

VI. Instituições de Ensino Superior;

VII. Outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo não inferior a 01 (um) ano, desde que atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

2. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:

2.1. As organizações da sociedade civil, que deverão participar do Fórum Específico para escolha dos representantes não governamentais, deverão se inscrever na qualidade de candidata e/ou votante, comprovando atenderem aos requisitos legais.

2.2. A inscrição deverá ser feita até a data de 05/08/2019, na sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236- Zona 04.

2.3. Ao efetuar a inscrição, as entidades não governamentais deverão comprovar que possuem base territorial de atuação no Município de Cianorte e que se encontram legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano.

2.4. Ao efetuar a inscrição, as entidades não governamentais indicarão os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho.

2.5. Após as inscrições, se houver quantidade superior de entidades não governamentais inscritas do que o número de vagas disponíveis, os representantes



das organizações da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação, em Fóruns Específicos.

2.6. A eleição dos representantes da sociedade civil será realizada pelo menos 20 dias antes do final do mandato.

2.7. O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público indicado para esse fim.

Cianorte, 16 de julho de 2019.

João Batista Figueira
Presidente Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria de Desenvolvimento

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIADOS: MUNICÍPIO DE CIANORTE, CNPJ 76.309.806/0001-28, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA/PR, CNPJ 76.639.384/0001-59 e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE - AREARC, CNPJ 80.887.862/0001-17. OBJETO: Rescisão de comum acordo entre as partes do Termo de Cooperação Técnica, firmado em 23 de setembro de 2008, que objetivava melhorar o desempenho e aperfeiçoar a ação de fiscalização das atividades desenvolvidas em obras de edificações no Município de Cianorte/PR



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil